



INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Todas as pessoas têm direito à proteção dos dados pessoais.

O tratamento dos dados pessoais pelas instituições, órgãos e organismos da União é regulado pelo disposto no Regulamento 2018/1725 (JO 2018, L 295, p. 39).

O presente documento explica por que motivo e de que forma os seus dados são utilizados no âmbito do tratamento em causa

FORMULÁRIO DE CONTACTO DO SÍTIO CURIA

Quem é o responsável pelo tratamento?

O responsável pelo tratamento é o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Por que motivo necessitamos dos seus dados?

No âmbito da sua comunicação com o público, o Tribunal de Justiça da União Europeia adotou um formulário de contacto que permite ao público contactar com os seus serviços.

As respostas serão dadas pelo serviço da Instituição que estiver mais bem colocado para responder, em função da questão colocada.

Quem tem acesso aos seus dados?

Os seus dados apenas são tratados pelos serviços da Instituição.

Durante quanto tempo os seus dados serão conservados?

As mensagens são conservadas durante um período de 5 anos a fim de poder garantir a coerência das respostas dadas e de responder a questões posteriores.

Quais são os seus direitos?

Em conformidade com as regras aplicáveis em matéria de proteção dos dados pessoais, pode pedir para aceder aos seus dados bem como para os retificar, apagar ou para limitar o respetivo tratamento.



Por outro lado, pode opor-se ao tratamento por motivos imperiosos relacionados com a sua situação particular.

De que forma pode exercer os seus direitos em matéria de proteção dos seus dados? Quem deve contactar?

Pode contactar o serviço que tratou a sua questão inicial da seguinte forma:

- Utilizando o formulário de contacto do sítio Curia, seleccionando no menu o mesmo objeto que seleccionou quando enviou a sua questão inicial;
- ou
- Respondendo à mensagem que recebeu em resposta à sua questão inicial.

Receberá uma resposta ao pedido que formulou no âmbito do exercício dos seus direitos em matéria de proteção dos seus dados o mais rapidamente possível e, em princípio, no prazo de um mês. Se necessário, este prazo poderá ser prorrogado.

Pode também contactar o delegado para a proteção de dados do Tribunal de Justiça da União Europeia através do formulário de contacto, utilizando o objeto «A minha questão diz respeito: proteção dos meus dados pessoais pelo Tribunal de Justiça da UE».

Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Pode apresentar uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados se considerar que o tratamento dos seus dados pessoais não respeita o Regulamento 2018/1725.